



DECRETO Nº 2.060, de 16 de abril de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
	(Ensino de 1º Grau)	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 100.000,00.</u>
	TOTAL.	Cr\$ 300.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
	(Alimentação e Nutrição)	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	Cr\$ 200.000,00.
05	Deptº de Contabilidade e Orçamento	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais.....	Cr\$ 100.000,00.

(continua fls.2)jc.



Decreto nº 2.060/81.

TOTAL. G\$ 300.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de abril de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO